



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **PORTARIA nº 270, de 27 de abril de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Coletiva, constante no Processo SEI nº 072.4340.2023.0011008-61,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º PRORROGAR, ATÉ ÀS 23:59H DO DIA 01 DE MAIO DE 2023, AS INSCRIÇÕES** para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Especialização em Saúde Coletiva, oferecido pelos Departamentos de Saúde I e II– DS I e DS II, *campus* universitário de Jequié, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 098/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/04/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 098/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600